



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 722/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCON OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.616/2024, de 18 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.616/2024, de 18 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: **CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS SENHORES ANTONIO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANCHIETA ARAUJO DE ANDRANDE, GILBERTO ROSAS E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM, POR SEUS INESTIMÁVEIS TRABALHOS E CONTRIBUIÇÕES EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail:
gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

SMGOV.
DATA: 03/12/2024
HORA: 10:28
Ass.: Anne Caroline



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.616/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AOS SENHORES
ANTONIO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ
ANCHIETA ARAUJO DE ANDRANDE,
GILBERTO ROSAS E JOSÉ CARLOS DE
OLIVEIRA GIBIM, POR SEUS INESTIMÁVEIS
TRABALHOS E CONTRIBUIÇÕES EM PROL
DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Rio Branco” aos
senhores ANTONIO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANCHIETA ARAUJO DE ANDRADE,
GILBERTO ROSAS E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM, por seus inestimáveis trabalhos
em prol da sociedade em nosso Estado.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista